



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 750 – Major Sales-RN, segunda-feira, 07 de maio de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

Portaria nº 125/2018-GP.

Decreto nº 090, de 04 de maio de 2018.

Portaria nº 124/2018-SA.

PG 02

PG 02

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 750 – Major Sales-RN, segunda-feira, 07 de maio de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 125/2018-PM.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013, Dispõe sobre novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, subsidia o Estatuto do Magistério Municipal local;

Considerando solicitação da parte interessada;

Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais, suas citações, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., a servidora LUZINETE VITOR DE SANTANA, brasileira, divorciada, maior, capaz, residente e domiciliada à Rua Antônio Jose da Rocha, 835 - Centro, Major Sales/RN., portadora do CPF nº 008.346.184-19e RG nº 1.055.386-SSP/RN.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata a presente Portaria atende à pedido da referida servidora, conforme expediente datado de 04 de maio de 2018, em caráter irrevogável, face a concessão de Benefício de Aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os procedimentos de praxe.

Quarto - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN..

Gabinete do Prefeito, aos 04 de maio de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 090, de 04 de maio de 2018.

Desclassifica candidato de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017-PMMS/RN e suas Retificações, realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que o candidato abaixo qualificado deixou de se apresentar mediante convocação formal;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina,

D E C R E T A:

Art. 1º A imediata *desclassificado* o candidato FERNANDO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Sergipe 58, Caico RN, inscrição de nº 0623019, do Cargo de Professor de Matemática 6/9, portador do RG nº 2.580.558 -SSP/RN e CPF sob o nº 095.897.904-96.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá a pedido por interesses particulares, conforme convocação efetuada pelo Edital de Convocação de nº 008/2018-GPMS, publicado aos 09 de abril de 2018, com relação as disposições do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017-PMMS/RN.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de maio de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 124/2018-SA.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 60, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto na Portaria de nº 123, de 3 de maio de 2018, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal;

Considerando que a referida Portaria determina das ocorrências com base na Notícia de Fato nº 01.2018.00001027-9, prolatada pelo Ministério Público do RN, Comarca de Luís Gomes;

Considerando a delegação disposta na Portaria supra referida,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Inquérito Administrativo para apuração das alegações contidas na Notícia de Fato nº 01.2018.00001027-9, apresentadas pelo servidor municipal Hebert de Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua João Germano Pinto - Centro, Major Sales/RN., portador do RG nº 2000034025503 e CPF nº 466.277.663-53, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, no cargo de contador, sob matrícula nº 120444-0, ao Ministério Público, em desfavor de colegas de trabalho.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria será o Processo Administrativo Disciplinar de nº 0001.05.2018-SAP e apurará as situações elencadas na NF nº 01.2018.00001027-9.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta de 03 (três) membros, servidores efetivos, para apurar as alegações do servidor Hebert de Oliveira Silva, já qualificado na presente Portaria.

Art. 3º A referida Comissão Especial de Sindicância disporá de 30 (trinta) dias a contar da data de instalação para as investigações e elaboração do relatório, podendo este prazo ser prorrogado por igual período e terá como sede a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Major Sales, situada a Rua Nilza Fernandes, 640 - Centro.

Art. 4º Designar os servidores FRANCISCO EVALDO DA SILVA – Matrícula 010077-3, brasileiro, casado, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 775.818-SSP/RN, CPF nº 778.992.534-20; ÂNGELA WILMA ROCHA – Matrícula 010068-4, brasileira, solteira, servidora efetivo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 1.725.009-SSP/RN, CPF nº 032.747.604-47 e RAIMUNDO RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA - Matrícula 120046-1, brasileiro, solteiro, servidor comissionado lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 556097245-SSP/SP e CPF nº 009.722.814-10, sob a presidência do primeiro, membros da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, que apurará as alegações objeto desta Portaria.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°750 – Major Sales-RN, segunda-feira, 07 de maio de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Parágrafo Único. Para o suporte logístico e técnico à Comissão Especial de Sindicância Administrativa, quanto aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar em tela, comporá a referida Comissão Especial, o assessor especial da Prefeitura Municipal de Major Sales, Mário Venancio Dantas, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, 71 – Bairro Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN., RG n° 246.197-SSP/RN e CPF n° 155.951.374-87, pelas suas habilitações e inquestionáveis conhecimentos de causa.

Art. 5º Os servidores ora designados, quando necessário, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 4 de maio de 2018.

João Germano da Silveira
SECRETÁRIO